



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO N.º 43 DE 13 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA POR MAIS 2 (DOIS) ANOS
O EDITAL N.º 06/2022, QUE
HOMOLOGOU O CONCURSO PÚBLICO
N.º 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

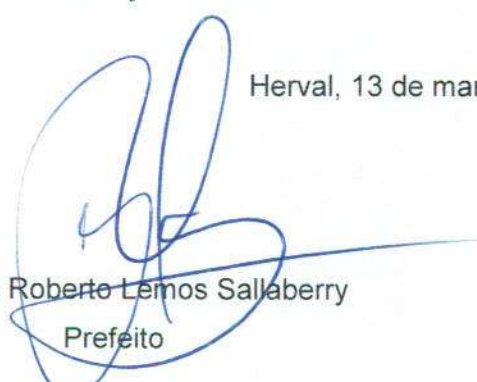
DECRETA


Art. 1º. Fica prorrogada por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público
aberto pelo edital n.º 01/2021, homologado pelo Edital de Concurso Público n.º 06/2022,
pelo período de 17 de março de 2024 até 17 de março de 2026, com fundamento no art.
37, Inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da lei municipal n.º 962/2011.

Art. 2º. O edital n.º 06/2022 homologou o resultado final do concurso público
referente ao cargo de Contador.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos
a partir de 17 de março de 2024.

Herval, 13 de março de 2024


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária Municipal de Administração